



**DECRETO N. 1.080, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em 05/12/22 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 06/12/22 ano XVII, edição nº 4.123, pág. 64.

Aline Murriel S. Soares  
Assinatura: Carimbo

**"DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no de uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a participação da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2022, a realizar-se no Catar;

**CONSIDERANDO** que, no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira, todas as atenções estarão voltadas para esse evento;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O expediente das repartições públicas municipais no dia do jogo da Seleção Brasileira nas Oitavas de Final da Copa do Mundo de Futebol de 2022, terá seu funcionamento fixado na seguinte conformidade:

**I** - 05 de dezembro - segunda-feira - término às 13h30.

**Art. 2º.** O funcionamento das escolas será:

**I** - Continuam abertas e os alunos e servidores poderão assistir ao jogo no próprio estabelecimento;

**Art. 3º.** As repartições públicas que prestam serviços essenciais e ininterruptos, que funcionarão em escala de plantão e/ou revezamento e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal no dia mencionado no art. 1º deste decreto.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

Canabrava do Norte-MT, em 05 de Dezembro de 2022.

  
**JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

Portaria nº 237/2017

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE ENTREGA DE OBJETO****ATIVA MALL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA EPP**

Avenida Theodoro Victorelli, 150, loja MLPE

Londrina-PR

CNPJ: 11.663.568/0001-09

Contato: (43) 3374 8004

Assunto: **Notificação/advertência**Referência: **A não entrega de objeto em desconformidade com a ata de registro de preços e a autorização de fornecimento.**

Prezado Senhor,

Tendo em vista que, até a presente data os materiais faltantes, constantes na Autorização de Fornecimento abaixo:

**AF nº 3623/2022 – Pregão Eletrônico nº 38/2021****AF nº 3628/2022 – Pregão Eletrônico nº 38/2021****AF nº 3633/2022 – Pregão Eletrônico nº 38/2021****AF nº 3637/2022 – Pregão Eletrônico nº 38/2021****AF nº 3638/2022 – Pregão Eletrônico nº 38/2021**

Não foram entregues no prazo estabelecido. Sendo assim, NOTIFICAMOS PELA NÃO ENTREGA DOS ITENS pela não entrega TOTAL dos materiais.

Desta forma, em face do descumprimento do prazo de entrega estabelecido, fica aplicada, desde já, com fulcro no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, a pena de advertência.

Para evitarmos futuros transtornos, vale salientar que o Município não receberá Autorização de Fornecimento **FRACIONADA** conforme foi feito com o envio dessas. Havendo possibilidade de devolução da mercadoria.Alertamos que a não apresentação de justificativa plausível dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis ou a não entrega do objeto no prazo e nas condições da proposta dará à contratante o direito à imposição das penalidades cabíveis, tudo com fulcro no art. 87 e incisos da Lei Federal nº 8.666/93 C/C **Cláusula décima primeira – Das penalidades e das Multas da Ata de Registro de Preços do referido pregão.**

Campos de Júlio - MT, 05 de dezembro de 2022.

**Ligiane A Pazinato**

Fiscal de Contratos

Prefeitura de Campos de Júlio - MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO N. 1.080, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

DECRETO N. 1.080, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

**"DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".****JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no de uso de suas atribuições legais.**CONSIDERANDO** a participação da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2022, a realizar-se no Catar;**CONSIDERANDO** que, no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira, todas as atenções estarão voltadas para esse evento;**DECRETA:****Art. 1º.** O expediente das repartições públicas municipais no dia do jogo da Seleção Brasileira nas Oitavas de Final da Copa do Mundo de Futebol de 2022, terá seu funcionamento fixado na seguinte conformidade:

I - 05 de dezembro - segunda-feira - término às 13h30.

**Art. 2º.** O funcionamento das escolas será:

I - Continuam abertas e os alunos e servidores poderão assistir ao jogo no próprio estabelecimento;

**Art. 3º.** As repartições públicas que prestam serviços essenciais e ininterruptos, que funcionarão em escala de plantão e/ou revezamento e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal no dia mencionado no art. 1º deste decreto.**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**REGISTRE-SE,****PUBLIQUE-SE,****CUMPRA-SE.**

Canabrava do Norte-MT, em 05 de Dezembro de 2022.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal